

AGENDA POSITIVA – MODERNIZAÇÃO DO INMETRO

1. Atualização do Marco Regulatório - O Inmetro surgiu da necessidade da criação de um instituto que funcionasse como elemento indutor de desenvolvimento do país através da metrologia, da padronização e da regulação, como explicitado na exposição de motivos EM/GM/Nº/79 de 31 de outubro de 1973 da Lei 6973/1973. O processo de modernização do Inmetro em Agência Reguladora não passa de uma correção de sua personalidade jurídica em relação ao marco regulatório nacional.

2. Combate a produtos ilegais e pirataria - Além das atuais competências, a Agência atuará na fiscalização de produtos importados que colocam em risco o equilíbrio das relações comerciais, a saúde e a segurança da população nos locais e recintos alfandegados onde se processam, sob controle aduaneiro, sua movimentação ou armazenagem.

3. Combate à fraude – Segurança jurídica e aprimoramento das interfaces com outras agências e órgãos governamentais para o combate à fraude em produtos e instrumentos de medição, proporcionando aumento da arrecadação direta para o Governo Federal e recuperação de ICMS para os estados.

4. Acesso a novos mercados – O reconhecimento do INMETRO como Agência Reguladora garantirá protagonismo do Brasil em negociações internacionais e conferirá maior credibilidade aos produtos que ostentam sua marca, propiciando abertura de novos mercados e o consequente incremento das exportações.

5. Ambiente Seguro – A estabilidade administrativa da Agência Reguladora e a pactuação de metas e objetivos permitirá o estabelecimento de políticas claras de governo, baseadas em uma coerência regulatória que propicie um ambiente seguro para investimentos do setor industrial, impulsionando o crescimento da economia.

6. Preenchimento de “lacunas regulatórias” – A Agência Inmetro atuará na regulação de temas extremamente caros à sociedade e à indústria. Neste diapasão destaca-se a implantação do Centro de Tecnologia Automotiva para a realização de testes de impacto em veículos (*crash test*), fundamentais para a segurança dos cidadãos e que atualmente precisam ser executados fora do País.

7. Aumento de arrecadação direta - as novas formas de atuação da Agência Inmetro aumentarão a arrecadação, sem aumento da carga tributária, em R\$ 500 milhões já em 2018. Para 2019, esta projeção é de R\$ 1,8 bilhão. Para atingir estes valores, basta manter o repasse já praticado, de R\$ 50 milhões por mês.

8. Apoio da Indústria – O reconhecimento do INMETRO como Agência Reguladora atende aos anseios de diversas demandas da indústria. Prova disso é o apoio formal de diversas entidades representativas do setor, tais como: ABENDI, ABIE, ABIFER, ABIFINA, ABILUX, ABINEE, ABIPLAST, ABRABE, ABRAC, ABRAESP, ABRAPUR, ABRINQ, ANPENCI, BRASNUTRI, ELETROS, FECOMBUSTÍVEIS, FIESP, FIRJAN, IQB, SEBRAE, SIBAPEM, SINDICOM, SINDILUX e ÚNICA.

9. Visão Política – O projeto foi apresentado a diversas lideranças parlamentares, contando com apoio maciço na câmara e no senado, entre os partidos DEM, PCdoB, MDB, PP, PPS, PRB, PSDB PT, PTB, PV e SD.

Conclusão: Estas ações combinadas são tanto uma ferramenta para proteção do consumidor quanto para a indústria nacional, promovendo não só a manutenção como o aumento de empregos diretos e indiretos. Como exemplo, citamos o caso da empresa Lemgruber, fabricante de luvas de procedimentos cirúrgicos situada em Paraíba do Sul, Rio de Janeiro: no atual sistema, a empresa não consegue competir com a entrada de produtos asiáticos, de qualidade inferior. A empresa gera 2.000 empregos diretos e mais de 10.000 indiretos.

AGENDA POSITIVA – MODERNIZAÇÃO DO INMETRO

Alguns números do INMETRO

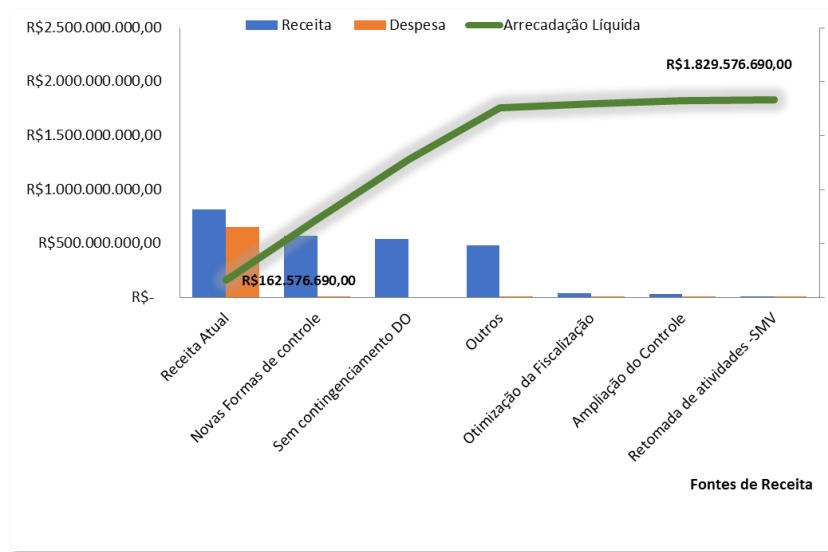


Figura 1 - Projeção da Arrecadação Líquida - Agência Inmetro

Fonte: INMETRO / ASMETRO-SN

Dados da Nova Agência

Missão: Prover confiança à sociedade brasileira no resultado das medições e nos produtos, através da metrologia e da avaliação da conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, inovação, competitividade da indústria nacional e Segurança das pessoas (saúde e meio Ambiente)

Foco: Regulação de instrumentos de medição; Segurança de produtos e serviços; Apoio ao desenvolvimento industrial;

Forma: Concessão, Fiscalização, Controle, Supervisão, Sanção, Pesquisa, Disseminação de Conhecimento/informação.

Interfaces:

